



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 688, de 18 de agosto de 2015
------	--

autor	nº do prontuário
-------	------------------

1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4 <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	------------------------------------	---

Páginas 4	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
------------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 1º. Exclua-se o § 5º incisos I e II do artigo 1º da Medida Provisória nº 688, de 18 de agosto de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

A contratação de energia no Ambiente de Contratação Livre, assim como para autoprodução, são de livre escolha do agente de geração, conforme sua conveniência e preços livremente negociados. Logo, a extensão de prazo de outorga como mecanismo de mitigação de riscos para o gerador viola as regras de um mercado concorrencial, onde a participação é facultativa com a assunção dos riscos inerentes à atividade.

PARLAMENTAR

--

SF/15755.85184-05